

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2025/IS/1160

Para Conselho Diretivo

Data 17/12/2025

Assunto: Fundo de Apoio ao Desenvolvimento de Coproduções de Obras Cinematográficas entre Itália e Portugal 2024 - Resultados do concurso

1. Em 10 de dezembro de 2025, através de videoconferência, reuniu a comissão prevista no artigo 8.º do Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento de Coproduções de Obras Cinematográficas entre Itália e Portugal 2024 (doravante Regulamento), entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e a Direzione Generale Cinema e Audiovisivo (DGCA), para avaliar e selecionar os projetos submetidos ao concurso supramencionado, que decorreu entre 20 de dezembro de 2024 e 27 de janeiro de 2025.
2. Ao ICA foram submetidas 8 candidaturas e admitidas 5.
3. À DGCA foram submetidas e admitidas 6 candidaturas ao concurso.
4. A dotação financeira do Fundo para 2024 é de 100.000,00 €, dos quais 50.000,00 € são disponibilizados pelo ICA e 50.000,00 € são disponibilizados pela DGCA.
5. A comissão decidiu apoiar os seguintes projetos:
 - a) Submetidos à DGCA:
 - **Il Re Delle Aringhe** (O Rei Dos Arenques), realizadores Tommaso Ferrero e Alberto Fumagalli (IT 80% - NewGen Entertainment SRL, PT 20% - O Som E A Fúria - Produção Audiovisual Lda - ficção): 25.000,00 €
 - **Nessun luogo è deserto**, realizadora Silvia Siberini (IT 80% - Cinefonie, PT 20% Bando À Parte - documentário): 25.000,00 €
 - b) Submetidos ao ICA:
 - **Ira**, realizadora Jeanne Waltz (PT 76% - Ocidental Filmes, IT 24% - Graffiti DOC - animação): 30.000,00 €
 - **What do the ghosts say?**, realizador Ciro Cappellari (PT 70% - C.R.I.M., IT 30% - Kiné Societé Cooperativa - documentário): 10.000,00 €
 - **Sónia vai**, realizador Paulo Carneiro (PT 50% - Bam Bam Cinema CRL, IT 30% - Mediterraneo Cinematografica, UR 20% -ficção): 10.000,00 €

6. Em anexo à presente informação, segue a ata da reunião da comissão assinada pelos seus membros.

7. Assim, propõe-se:

- a) que, em caso de concordância, seja homologada pelo Conselho Diretivo a Ata elaborada pela comissão;
- b) que seja cabimentado o valor dos projetos a apoiar, de modo que os respetivos contratos com as entidades beneficiárias possam ser celebrados;
- c) que os candidatos sejam notificados dos projetos apoiados pelo Fundo.

À consideração superior,

Paula Santos
Técnica Superior

PARECER/VISTO

Exmo. Conselho Diretivo,

Colocamos à consideração superior a homologação da ata da Comissão de Seleção de candidaturas do protocolo Luso-Italiano de 2024, com indicação das candidaturas elegíveis, após prévio cabimento orçamental.

Apoio devidamente cabimentado

DESPACHO/VISTO

Concordo e homologo, nos termos da lei.
Notifique-se e Publicite-se.

ASSINATURAS ADICIONAIS: